



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2021**

Considerando que o § 5º do art. 36 da LC 141/2012 determina que o gestor do SUS deve apresentar, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal, o Relatório contendo o montante e fonte dos recursos aplicados no quadrimestre; as auditorias realizadas ou em fase de execução no quadrimestre e suas recomendações e determinações e, por fim, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.186 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das repartições da administração pública direta e indireta do município de Itabirito e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.295 de 06 de agosto de 2020, que dispõe sobre as limitações administrativas decorrentes da adesão do Município de Itabirito ao Programa Minas consciente e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Municipal 13.561 de 23 de dezembro de 2020 que prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 13147 de 24 de abril de 2020, que declara calamidade pública no Município de Itabirito, em virtude da pandemia do COVID19;

Considerando que a suspensão da audiência pública retrocitada somente poderia ocorrer mediante lei complementar que oferecesse tal prerrogativa, mantendo, portanto, a obrigatoriedade de prestar contas à sociedade sobre a gestão operacional e financeira da saúde pública municipal e;

Considerando que os meios tecnológicos hoje existentes permitem a comunicação com o público, por diversos meios, através da *internet*,

A Secretária Municipal de Saúde de Itabirito, no uso de suas atribuições constitucionais e legais **CONVOCA e TORNA PÚBLICA** a realização de audiência pública virtual, relativa ao 1º quadrimestre de 2020, em conformidade com as seguintes regras:

CLÁUSULA 1ª – DATA, HORA E LOCAL

Data	25 junho de 2021	Hora	a partir de 15:00 hs.
Endereço eletrônico			
Página da Prefeitura no Facebook: https://pt-br.facebook.com/prefeituraitabirito/			
e			
No Canal da Câmara Municipal de Itabirito no YouTube			
http://www.youtube.com/channel/UCRVxkMwUg9X_zhuC_qQNEXw			



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2021**

CLÁUSULA 2ª – TEMA

Em relação à Saúde Pública do Município no 1º quadrimestre de 2021, apresentação do montante e fonte dos recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução, associado às recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população do Município.

CLÁUSULA 3ª – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

Assegurar a prestação de contas da Saúde Pública Municipal à população, em cumprimento das determinações legais, através de um meio que fomenta a participação popular e respeita o motivo de força maior, que são as determinações das autoridades políticas em relação ao compulsório isolamento social que inviabiliza a promoção da audiência pública no ambiente presencial.

CLÁUSULA 4ª – PARTICIPAÇÃO POPULAR

A partir **das 15:00 hs do dia 25 de junho de 2021**, os participantes poderão acessar os endereços eletrônicos da cláusula 1ª e encaminhar as suas dúvidas e comentários a respeito da matéria que está sendo veiculada para o e-mail: saude@pmi.mg.gov.br. **Até o dia 02 de agosto de 2021, às 17:00 hs** os técnicos da Prefeitura Municipal, coordenados pela Secretária Municipal de Saúde responderão as dúvidas enviadas para o endereço de e-mail indicado, desde que atinentes à matéria veiculada.

CLÁUSULA 5ª – REGISTRO E PUBLICIDADE

A Prefeitura divulgará, no Portal Transparência, o material técnico produzido para a audiência pública e a ata circunstanciada do referido evento.


Marco Antônio Marques Felix
Secretário Municipal de Saúde